

RESOLUÇÃO Nº 2.155, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede a Comenda Dois de Julho a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente